



FOLHA N.º 001
DATA 02/12/87
RUBRICA *selv*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1987

PROCESSO

N. 541/87

INTERESSADO: Poder Executivo Municipal

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 073/87 - Autoriza a abertura de
Crédito Suplementar:

AUTUAÇÃO

Aos 02 (dois) dias do mês de

dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete (sete)

autuou, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

[Handwritten signature]



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
GABINETE DO PREFEITO
Rua Melvin Jones, 80 - Tel.: 722-5000 Ramais 127 e 132 - Colatina - ES.

FÓLHA N.º 002
DATA 02/12/87
RUBRICA Seh

Colatina, 02 de dezembro de 1987

MENSAGEM Nº 045/87

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente,

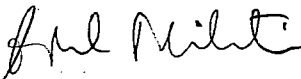
Temos a grata satisfação de encaminhar a essa Egrégia Câmara, para apreciação de V.Exa. e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, o incluso projeto-de-lei que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar a favor de diversas unidades administrativas.

A presente matéria se reveste de importância, em razão dos recusos dos créditos abertos se destinarem a pagamento de pessoal e a outras despesas imediatas.

Face o exposto reivindicamos o irrestrito apoio de V.Exa. e dignos pares na aprovação da matéria em regime de urgência.

No presente ensejo aprez-nos levar a V. Exa. nossos mais elevados protestos de estima e consideração.

Saudações cordiais,


ANTÔNIO THADEU TARDIN GIUBERTI
PREFEITO MUNICIPAL

Exmº. Sr.

Perecles Ferração Nunes

DD. Vice-Presidente da Câmara Municipal
de Colatina em Exercício

Nesta.

VLST/ams.

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
	N.º <u>541</u> Fls <u>174</u> Livro <u>01</u>
	Colatina, 02 de <u>12</u> de <u>1987</u>
	<u>Seh</u> FUNCIONÁRIO



*Dei nº 3.475
 de nº 465/87*

PROJETO-DE-LEI Nº 073/87

Autoriza a abertura de crédito suplementar:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar da ordem de Cz\$ 14.040.000,00 (Quatorze milhões e quarenta mil cruzados) a favor das Secretarias Municipais: do Gabinete do Prefeito, da Administração e dos Recursos Humanos, de Finanças e de Serviços Urbanos e Apoio Geral, para reforço das dotações orçamentárias consignadas nos elementos e subelementos abaixo discriminados:

02 - Gabinete do Prefeito

Atividade: 03070202.02 - Manutenção dos Serviços do Gabinete

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 200.000,00

05 - Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Atividade: 03070212.06 - Manutenção dos Serviços de Administração

✓ 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 13.000.000,00

Atividade: 03070212.07 - Apoio às Secretarias de Obras e Serviços

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 350.000,00 ✓

06 - Secretaria Municipal de Finanças

Atividade: 15844922.09 - Contribuição ao PASEP

3.2.8.1 - Contribuição ao PASEPCz\$ 140.000,00

10 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Apoio Geral

Atividade: 10603272.15 - Manutenção da iluminação pública

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 350.000,00

TOTAL:.....Cz\$ 14.040.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no Artigo Primeiro correrão por conta do Provável Excesso de Arrecadação do corrente exercício financeiro de acordo com o previsto no § 3º do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, constante do demonstrativo que integra a presente Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, etc., etc., etc.,.....

[assinatura]



DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 1987.

Receita de Janeiro a Novembro de 1987	CZ\$ 206.521.539,66
Receita Prevista para 1987	<u>CZ\$ 140.000.000,00</u>
Excesso real	CZ\$ 66.521.539,66
Receita prevista para Dezembro de 1987	<u>CZ\$ 29.197.182,96</u>
Soma	CZ\$ 95.718.722,62
<u>Menos:</u>	
Excesso já utilizado	CZ\$ 81.678.722,62
Provável excesso	<u><u>CZ\$ 14.040.000,00</u></u>

Colatina, 02 de Dezembro de 1987

Elisabete Maria Loss Faquetti
Elisabete Maria Loss Faquetti
Secretária Municipal de Finanças

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 03/10/1987
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE



REQUERIMENTO Nº 154/87

Os Vereadores infra assinados, requerem à V.Exa., na forma regimental e após ouvida a decisão do Plenário seja dispensado dos interstícios regimentais Propeto de Lora

Nº 73/87, oriundo do Autoriza abertura de crédito suplementar

Colatina, 03/12/87

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

ZM;

Visite Colatina na sua data magna... 22 de agosto

Telefones: 722-3142 e 722-3444 - 98 Anos de República



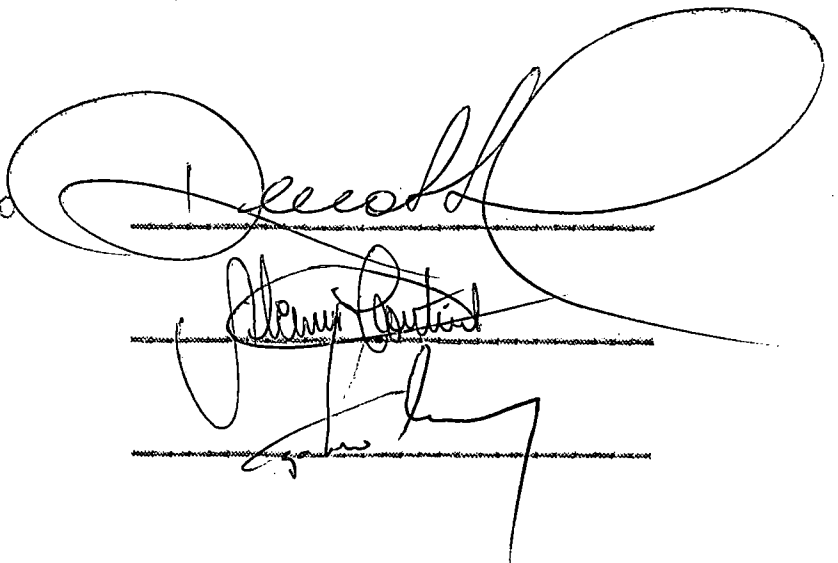
P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação, em
reunião conjunta para apreciar _____
_____, nº _____, é pela sua
aprovação tal como se acha redigido, justificando
por ser o referido Projeto da maior importância pa
ra a coletividade bem como vir ao encontro da Comis
são que subscreve.

Sala das Sessões,

Em,

MEMBROS DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO



Three handwritten signatures are present on the document, each written over a horizontal line. The top signature is the most prominent and appears to be 'A. Leopoldo'. The middle signature is 'Almeida Coutinho'. The bottom signature is less legible but appears to be 'A. M. ...'.

ZM.



P A R E C E R

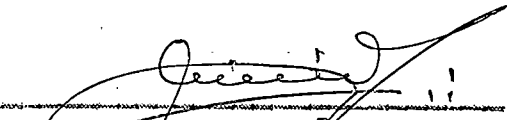
A Comissão de Finanças e Orçamento,
reunida para apreciar _____
Nº _____, é pela sua aprovação tal como se acha
redigido endossando assim, o Parecer da dita Comis
são de Justiça e Redação.

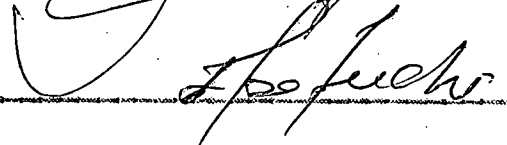
Sala das Sessões.

Em,

MEMBROS DA COMISSÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO





Zm.

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA
presente, reuniao
Sala das Sessões *03/12/1982*
[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em *Uniao*
Discussão por: *unanimidade*
Sala das Sessões *03/12/1982*
[Signature]
PRESIDENTE

LEI Nº 3 475

Autoriza a abertura de crédito suplementar:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

A P R O V A:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar da ordem de Cz\$ 14.040.000,00 (Quatorze Milhões e quarenta mil cruzados) a favor das Secretarias Municipais: do Gabinete do Prefeito, da Administração e dos Recursos Humanos, de Finanças e de Serviços Urbanos e Apoio Geral, para reforço das dotações orçamentárias consignadas nos elementos e subelementos abaixo discriminados:

02 - Gabinete do Prefeito

Atividade: 03070202.02 - Manutenção dos serviços do Gabinete

3.1.3.2 - Outros Serviços e EncargosCz\$ 200.000,00

05 - Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Atividade: 03070212.06 - Manutenção dos Serviços de Administração

3.2.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 13.000.000,00

Atividade: 03070212.07 - Apoio às Secretarias de Obras e Serviços

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 350.000,00

06 - Secretaria Municipal de Finanças

Atividade: 15344922.09 - Contribuição ao PASEP

3.2.8.1 - Contribuição ao PASEP.....Cz\$ 140.000,00

10 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Apoio Geral

Atividade: 10603272.15 - Manutenção da iluminação pública

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 350.000,00

TOTAL:.....Cz\$14.040.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no Artigo Primeiro correrão por conta do Provável Excesso de Arrecadação

dação do corrente exercício financeiro de acordo com o pre-
visto no § 3º do Artigo 43, da Lei nº 4 320, de 17 de março
de 1 964, constante do demonstrativo que integra a presente
Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 03 de dezembro de 1 987



- PRESIDENTE -

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta

- SECRETÁRIO -

lfm.